

O desejo de não ser dominado e a experiência democrática em Maquiavel

Ricardo Polidoro Mendes¹

Resumo: O conflito entre povo e grandes é central na obra de Maquiavel, pois a dinâmica conflitiva entre o desejo do povo, de não ser dominado, e dos grandes, de dominar, ordena o corpo social pela instituição de leis e ordenações. Nessa desunião, Maquiavel reconhece que o desejo do povo é mais confiável e conforme a liberdade, visto que ele recusa a dominação dos grandes e, portanto, não permite que a liberdade seja usurpada. Entretanto, embora o florentino assinale o vínculo entre o desejo do povo e a liberdade, ele não esclarece como o povo produz leis e ordenações em favor da vida livre. Assim, para compreender como a ação do povo reordena o corpo social segundo seu desejo, investigaremos a dinâmica desse humor em seu conflito com os grandes, nos capítulos 4 e 5 do primeiro livro dos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio* de Maquiavel, e em seguida nos dirigiremos ao capítulo 40 do primeiro livro dessa obra, pois nesse momento Maquiavel discorre sobre uma reordenação de Roma que opôs a plebe e os nobres para compreender a ação extraordinária do povo e de seu desejo em sua dinâmica com o desejo dos grandes. Nossa proposta, portanto, é mostrar como o povo reordena a cidade no sentido de uma experiência democrática segundo seu desejo de não ser dominado.

Palavras-chave: Maquiavel – conflito – povo – desejos – liberdade

The desire not to be dominated and the democratic experience in Machiavelli

Abstract: The conflict between the people and the *grandi* is central to Machiavelli's work, as the conflicting dynamics between the desire of the people, not to be dominated, and of the *grandi*, to dominate, orders the social body through the institution of laws and ordinances. In this disunity, Machiavelli recognizes that the people's desire is more reliable and in accordance with freedom, since it refuses the domination of the *grandi* and, therefore, does not allow freedom to be usurped. However, although the Florentine highlights the link between the people's desire and freedom, he does not clarify how the people produce laws and ordinances in favor of free life. Thus, to understand how the action of the people reorders the social body according to their desire, we will investigate the dynamics of this mood in its conflict with the great, in chapters 4 and 5 of the first book of Machiavelli's *Discourses on Livy*, and we will then turn to chapter 40 of the first book of this work, as at this moment Machiavelli discusses a reorganization of Rome that opposed the common people and the nobles to understand the extraordinary action of the people and their desire in its dynamics with the desire of the *grandi*. Our proposal, therefore, is to show how the people reorder the city towards a democratic experience according to their desire not to be dominated.

Keywords: Machiavelli – conflict – people – desires – freedom

¹ Doutorando em Filosofia pelo Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo e pela *Università degli studi di Milano-Bicocca*. O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (CAPES). Código de Financiamento: 001. E-mail de contato: ricardo.polidoro.mendes@usp.br. Este texto é uma versão modificada de uma parte de nossa dissertação de mestrado: *O desejo de não ser dominado: a república democrática-popular em Maquiavel*, defendida em 2022. Dedico este texto a Eli, que me ensina o sentido da luta.

Introdução

O conflito tem sido uma importante chave de leitura da obra maquiaveliana desde os trabalhos de Quentin Skinner² e Claude Lefort³, que lançaram luz sobre a desunião entre povo e grandes no pensamento de Maquiavel.⁴ Desde esses estudos fundamentais, as/os intérpretes têm se dedicado à tarefa de compreender como o conflito entre esses agentes ocasiona a produção de leis e ordenações para o corpo social, pois, embora assinala que essas formas políticas se originam do conflito, Maquiavel não detalha como essa produção ocorre.

Neste artigo retomamos essa questão segundo a matriz lefortiana, a qual reconhece que o povo é o produtor de leis e ordenações em favor da liberdade, pois seu desejo de não ser dominado se opõe ao desejo de dominar dos grandes. Nesse intento, nos dirigimos aos *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*⁵ para investigar o conflito entre o povo e os grandes, a dinâmica dos desejos desses dois agentes políticos em meio à cidade e, por fim, a como a operação do humor do povo a ordena no sentido da liberdade ao recusar a dominação.

Primeiro, examinaremos o quarto capítulo do primeiro livro dos *Discursos*, no qual Maquiavel examina os tumultos romanos e identifica uma cisão inerente a todo corpo social: entre o povo e os grandes. Nesse sentido, a ordenação da cidade não se opõe ao conflito, pois ele estrutura o corpo social pela produção de leis e ordenações. Em seguida, examinaremos a definição dos desejos de povo e grandes no quinto capítulo do primeiro livro dos *Discursos*, no qual Maquiavel associa o humor do povo à liberdade.

Na segunda parte do texto, examinaremos como o conflito entre o povo e os grandes se desenrola na dinâmica da cidade, isto é, iremos aos acontecimentos da história romana para compreender a operação desses agentes segundo seus desejos. Para isso, nos dirigimos ao capítulo 40 do primeiro livro dos *Discursos*, no qual Maquiavel examina os eventos ocorridos em Roma com a instituição do Decenvirato. Veremos como essa reordenação abriu uma brecha na cidade e quase a fez cair na servidão, e como, posteriormente, a ação extraordinária do povo reordenou a cidade segundo a liberdade. Nesse percurso pretendemos apontar como a ação do desejo do povo é fundamental para a vida livre e se refere à democracia enquanto prática política do povo e enquanto modo de vida pautado pela recusa da dominação.

Por fim, na conclusão relacionaremos nossa investigação da obra de Maquiavel a uma reflexão sobre o contexto político brasileiro contemporâneo. Nosso objetivo é questionar os sentidos das experiências política e democrática no Brasil dos últimos anos à luz da reflexão de Maquiavel acerca do povo e do desejo de liberdade.

² SKINNER, *Machiavelli*.

³ LEFORT, *Le travail de l'œuvre Machiavel*.

⁴ Para Sérgio Cardoso (2022), esses dois intérpretes inauguraram duas linhagens distintas de interpretação: a matriz skinneriana e a lefortiana, que se distinguem em alguns pontos, mas sobretudo no que diz respeito à interpretação em torno dos desejos do povo e dos grandes. Para a matriz skinneriana, povo e grandes são grupos equivalentes com interesses distintos, e a lei surge como forma de equilíbrio entre eles para que os interesses de um grupo não se sobreponham aos do outro, ao passo que, para a matriz lefortiana, povo e grandes são classes políticas distintas segundo seu desejo: não ser dominado, e dominar, respectivamente.

⁵ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Doravante referidos como *Discursos*.

O conflito entre povo e grandes, e o desejo de não ser dominado

O conflito é estruturante da obra e do pensamento de Maquiavel, pois em diversos de seus escritos o florentino assinala a cisão inerente a todo corpo social entre dois agentes que são atravessados por dois humores distintos: o povo e os grandes.⁶ Nesse sentido, para o florentino, a desunião não indica a impossibilidade da vida em comum. Pelo contrário, ela é estruturante da experiência social, política e econômica. Para Maquiavel, portanto, a questão não é anular o conflito, mas compreender como ele se desenrola na cidade e os efeitos ocasionados por ele segundo a ação dos agentes.

Um dos momentos centrais em que o autor trata desse tema é o quarto capítulo do primeiro livro de seus *Discursos*, no qual ele discorre sobre os tumultos romanos e se coloca contra uma opinião comum segundo a qual Roma seria uma cidade tumultuária e, portanto, desordenada, que só teria prosperado graças à *virtù* militar e à boa fortuna. Embora não negue que esses dois elementos tenham sido importantes para a cidade, o autor pondera que sozinhos eles não explicam a grandeza romana porque, segundo ele, “onde há boa milícia é preciso que haja *boa ordem*, e raras são as vezes em que deixa de haver também boa fortuna”.⁷ Maquiavel, então, rejeita a opinião de que Roma seria uma cidade desordenada, e que a milícia e a fortuna viriam a suprir seus defeitos, pois as armas e a boa fortuna não eram causas primeiras da grandeza de Roma, mas efeitos de sua boa ordenação. Dessa forma, os tumultos romanos não indicavam que a cidade fosse desordenada, pelo contrário, ao lançar luz sobre a desunião romana, Maquiavel apreende outra relação entre o conflito e a ordenação pois, segundo ele,

quem condena os tumultos entre os nobres e a plebe parece censurar *as coisas que foram a causa primeira da liberdade de Roma* e considerar mais as assuadas e a grita que de tais tumultos nasciam do que *os bons efeitos que eles geravam*; e não consideram que *em toda república há dois humores diferentes, o do povo, e o dos grandes, e que todas as leis que se fazem em favor da liberdade nascem da desunião deles*.⁸

Aqueles que condenavam os tumultos romanos enxergavam apenas sua superfície, a assuada e a grita, e ignoravam os bons efeitos que eles geravam, pois a desunião entre a plebe e os nobres ocasionava a construção de boas leis e ordenações ao longo do tempo. Dessa forma, Maquiavel inverte a opinião a respeito dos tumultos, pois eles não eram defeitos ocasionados por uma desordem, mas a causa primeira da liberdade romana. Nesse sentido, o florentino assinala, ainda, que a desunião estrutura a vida social e política, pois toda cidade é atravessada por dois humores distintos: o do povo e o dos grandes.

A vida social, então, não existe a despeito do conflito, mas graças a ele, pois o embate entre o povo e os grandes promove a criação de leis e ordenações que estruturam o corpo social, isto é, que ordenam a experiência dos agentes. Ordenação e conflito, portanto, não são opostos, pois eles se articulam mutuamente: o conflito ordena a cidade, a ordenação expressa o conflito, pois, segundo Lefort, “Maquiavel não deixa pensar que a primeira

⁶ MAQUIAVEL, *O príncipe*, p. 45; MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 22, MAQUIAVEL, *História de Florença*, p. 8; p. 157.

⁷ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 21, grifos nossos.

⁸ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, pp. 21-22, grifos nossos.

ordenação seria a boa, visto que ele faz da *ordine* romana o produto de uma história; ele não deixa pensar que a lei impõe essa boa ordenação pela intervenção soberana de um sábio, visto que ele a enraíza no conflito social”.⁹ Logo, a desunião não é nociva, o conflito não é um defeito a ser sanado, pois ele expressa a cisão inerente a todo corpo social segundo a qual ele se ordena.

Assim, a cidade se ordena segundo o embate dos agentes envolvidos no conflito, no caso, povo e grandes, por isso, no quinto capítulo de seus *Discursos*, o florentino examina a dinâmica desses agentes segundo os desejos que os atravessam para compreender qual deles é mais confiável para sustentar a cidade. Com efeito, ao indagar a quem se deve outorgar a guarda da liberdade, Maquiavel assinala que “se considerarmos o objetivo dos nobres e dos plebeus, veremos naqueles grande desejo de dominar e nestes somente o desejo de não ser dominado e, por conseguinte, maior vontade de viver livres, visto que podem ter menos esperança de usurpar a liberdade do que os grandes”.¹⁰ O povo deseja não ser dominado, um desejo puramente negativo, indeterminado, pois, segundo Lefort, o humor do povo é um desejo que “certamente não se saberia separar dos apetites dos oprimidos, os quais são sempre trabalhados pela inveja, embora não se reduzam a ela, porque, em sua essência, ele é *negatividade pura, recusa da opressão, desejo de ser, não desejo de ter*”.¹¹ O desejo dos grandes, em contrapartida, é um desejo positivo de aquisição, de dominar, conquistar, portanto, um desejo de ter. Nesse quadro, a guarda da liberdade está mais segura nas mãos do povo porque ele recusa a dominação, logo, dificilmente se colocará no lugar do poder para dominar, ao contrário dos poderosos, que cobiçam sempre mais e utilizarão a autoridade da guarda da liberdade para satisfazer seu desejo até subjugar todo o corpo social, isto é, eles a utilizarão para usurpar o estado para si. O desejo do povo, portanto, é desejo de liberdade porque recusa que qualquer um tome para si o lugar do poder, isto é, que qualquer um assuma uma autoridade absoluta na cidade.

Entretanto, como o povo efetivamente assegura a liberdade? Que tipo de ação é capaz de manter a liberdade do corpo social? Como o povo reordena a cidade em seu conflito com os grandes e promove a vida livre? Essa questão diz respeito à operação do desejo popular, tema que foi revisitado por diversas e diversos intérpretes da obra maquiaveliana¹², afinal, embora o florentino estabeleça uma relação entre o conflito e a ordenação da cidade, ele não esclarece como as leis e ordenações são efetivamente produzidas – nas palavras do professor Sérgio Cardoso¹³, se temos a lógica da dinâmica política, falta-nos o lance dos dados.

Contudo, se o lance dos dados não está dado, o caminho está ao menos indicado. Com efeito, no quarto capítulo do primeiro livro dos *Discursos*, Maquiavel se colocou contra a posição que censura os tumultos porque, segundo ele, a desunião promovia leis e ordenações favoráveis à liberdade. O conflito, por sua vez, não se reduz às suas manifestações ordinárias, pelo contrário, porque, segundo ele,

⁹ LEFORT, *Le travail de l'œuvre Machiavel*, p. 475, tradução nossa.

¹⁰ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 24.

¹¹ LEFORT, *Machiavel et la vérité effective*, p. 144.

¹² Por motivos de espaço, não seremos capazes de reconstruir o debate e as posições das autoras e dos autores em torno dessa questão. Deixamos apenas indicado as/os intérpretes que têm se dedicado a essa questão, como Gaille-Nikodimov (2004), McCormick (2011), Del Lucchese (2009), Vatter (2014), Pedullà (2018), Cardoso *Maquiavelianas*, Ames (2017), Adverse (2007).

¹³ CARDOSO, *Maquiavelianas*.

se alguém dissesse: *os modos eram extraordinários, quase ferozes*, ver o povo junto a gritar contra o senado, o senado contra o povo, a correr em tumulto pelas ruas, a fechar o comércio, a sair toda a plebe de Roma, são coisas que assustam quem as lê, e não poderia ser diferente; *digo que toda cidade deve ter os seus modos para permitir que o povo desafogue sua ambição, sobretudo as cidades que queiram valer-se do povo nas coisas importantes*; a cidade de Roma, por exemplo, tinha este modo: *quando o povo queria obter uma lei, ou fazia alguma das coisas acima citadas ou se negava a arrolar seu nome para ir à guerra, de tal modo que, para aplacá-lo, era preciso satisfazê-lo em alguma coisa. E os desejos dos povos livres raras vezes são perniciosos à liberdade, visto que nascem ou de serem oprimidos ou da suspeita de que virão a sê-lo.*¹⁴

A ação extraordinária do povo em Roma não era nociva porque ele se mobilizava pelo desejo de não ser dominado, e não para se colocar no lugar do poder, ou seja, para concentrar a autoridade a fim de oprimir, para usurpar a liberdade em proveito próprio. Os modos extraordinários do povo, portanto, são capazes de reordenar a cidade em vista da liberdade por causa de seu desejo, isto é, porque o humor de não ser dominado recusa a opressão e abre caminho à vida livre.

Assim, ao vincular o desejo do povo à liberdade, acreditamos que Maquiavel descreva uma experiência democrática, não no sentido de uma forma de governo – com efeito, no segundo capítulo dos *Discursos*, o florentino rejeita a forma de governo de Atenas porque lá apenas o povo teria autoridade¹⁵ – mas no sentido de um modo de vida vinculado à operação do desejo do povo, ou seja, à ação do povo no campo político. O povo é aquele que institui leis e ordenações em favor da vida livre, é aquele cujo desejo de liberdade institui um modo de vida livre e democrático que não se baseia na dominação, no domínio de um ou de alguns sobre a coletividade do corpo social.

No entanto, embora Maquiavel vincule o povo à liberdade e indique que suas ações promovem a vida livre, ainda estamos no terreno da lógica. Para compreender a operação desse desejo e sua dinâmica – o lance dos dados –, precisamos ir aos acontecimentos.

A ação e os acontecimentos: a operação do desejo do povo

Para compreender como a ação extraordinária do povo reordena a cidade segundo seu desejo de não ser dominado, nos dirigimos ao capítulo 40 do primeiro livro dos *Discursos*,

¹⁴ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, pp. 22-3, grifos nossos.

¹⁵ No segundo capítulo de seus *Discursos*, Maquiavel afirma que o estado ateniense teve breve vida devido ao modo pelo qual Sólon ordenou as leis porque, segundo ele, por Sólon “constituir ali somente o estado popular, o fez de tão breve vida que, antes de morrer, viu nascer a tirania de Psístrato: e, embora depois de quarenta anos seus herdeiros tivessem sido expulsos, e Atenas recobrasse a liberdade, o estado popular que se restabeleceu, de acordo com as ordenações de Sólon, não se manteve por mais de cem anos, ainda que para manter-se fizesse muitas constituições, por meio das quais se reprimiam a insolência dos grandes e a licença do povo [universale]” (MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, pp. 17-8). Outros, porém, defendem que em Maquiavel há uma democracia associada às instituições, portanto, às formas de governo, como McCormick (2011) e Ricardo Silva (2018).

que trata da instituição do Decenvirato, como indica o título do capítulo: “A criação do decenvirato em Roma e o que se deve notar sobre esse fato: onde se considera, entre muitas outras coisas, como, com acontecimento semelhante, se pode salvar ou condenar uma república”. A instituição do Decenvirato, portanto, foi um momento de reordenação da cidade que abriu uma brecha pela qual Roma poderia se salvar ou se perder, isto é, construir a liberdade ou cair na servidão. O exame desses eventos, então, é importante para apreender a dinâmica do desejo do povo e dos grandes em um momento de reordenação da cidade, ou seja, a operação deles em sua conflitualidade segundo os acontecimentos.

Com efeito, essa reordenação teve início com disputas e contendas entre o povo e os grandes para se instituir novas leis em favor da liberdade.¹⁶ Porém, na impossibilidade de a plebe e a nobreza se acordarem em novas leis, decidiu-se reformar Roma com base nas leis de Sólon em Atenas, e, para tanto, segundo Maquiavel,

foram nomeados dez cidadãos pelo período de um ano, entre os quais Ápio Cláudio, homem sagaz e inquieto. E, para que eles pudessem criar tais leis sem limitações, foram eliminadas de Roma todas as outras magistraturas, em particular a dos tribunos e dos cônsules, sendo também eliminado o direito de recurso ao povo; de modo que tal magistrado acabava por ser inteiramente príncipe em Roma.¹⁷

A instituição do Decenvirato, portanto, alterou completamente a ordenação de Roma, pois, ao eliminar todos os outros magistrados da cidade e o recurso de apelação ao povo, essa reordenação concentrou a autoridade pública nas mãos dos decênviros e a retirou dos outros agentes da cidade. Assim, todos os modos ordinários estavam nas mãos dos decênviros, e não havia meio ordinário de lhes fazer oposição e refreá-los. Essa concentração de autoridade se aprofundou ainda mais porque, segundo Maquiavel, em Ápio,

resumiu-se toda a autoridade dos outros companheiros seus, devido ao favor que lhe era votado pela plebe; pois ele assumira comportamento tão popular que parecia espantoso o modo como tão depressa mudara de natureza e de caráter, se, antes, era tido por cruel perseguidor da plebe.¹⁸

Ao perceber que o Decenvirato detinha toda autoridade pública de Roma, Ápio adotou um ânimo popular para se favorecer, e sua dissimulação foi bem-sucedida, pois a plebe passou a apoiá-lo e, desse modo, deu-lhe mais autoridade. A instituição do Decenvirato, então, alterou profundamente a ordenação romana não apenas porque a autoridade pública se concentrava nas mãos de dez cidadãos devido à suspensão das outras magistraturas e modos ordinários de expressão dos humores, mas também porque Ápio começou a obter o favor do povo e a formar uma facção da qual ele era o cabeça, ou seja, ele começou a erigir uma autoridade privada.

Esse inconveniente, porém, não foi percebido no início, pois, segundo Maquiavel, os decênviros não abusaram de sua autoridade durante o ano de sua magistratura, não

¹⁶ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, pp. 123-4.

¹⁷ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 124, grifos nossos.

¹⁸ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 124.

infringiram as leis, mantiveram apenas doze lictores (como era o costume com os antigos cônsules), e “embora tivessem *a autoridade absoluta*, quando precisaram punir um cidadão romano por homicídio, citaram-no diante do povo e por este o fizeram julgar”.¹⁹ Desse modo, embora reunissem a autoridade da cidade de modo absoluto, os decênviros não a utilizaram em proveito próprio, e até mesmo outorgaram o julgamento de um homicídio ao povo, de modo que, por manter a civilidade, os Dez fizeram parecer que a ordenação romana não havia se alterado.

Assim, após o ano estabelecido para sua magistratura, os decênviros apresentaram as novas leis para a cidade a fim de que elas pudessem ser discutidas e promulgadas. Entretanto, nesse meio tempo, Ápio espalhou em Roma um rumor de que, se outras duas tábuas fossem estabelecidas em complemento às primeiras, haveria maior perfeição e liberdade em Roma, opinião que, segundo Maquiavel,

deu ao povo ocasião de ratificar o decenvirato por mais um ano, coisa com que o povo concordou de bom grado, seja porque os cônsules não eram constituídos novamente, seja porque lhe parecia possível passar sem os tribunos, visto ser ele mesmo o juiz das causas, como acima se disse.²⁰

A plebe, então, acreditou na trama de Ápio, pois ela não percebeu a mudança das relações políticas e tampouco a intenção dele e dos outros decênviros, visto que, como ela fora juíza em um caso de assassinato, acreditava que ainda possuía sua autoridade de outrora. Ademais, como ela não fora oprimida pelos decênviros, lhe parecia que a proteção dos tribunos era desnecessária, pois eles se comportavam civilmente e não se mostravam ambiciosos. Logo, a plebe consentiu na recriação do Decenvirato porque acreditava que sua autoridade estava assegurada e também porque desejava se opor à nobreza, visto que o povo pensava que ela perderia sua posição e a autoridade que possuía, uma vez que os cônsules e o Senado não seriam reinstituídos.

Os grandes, por sua vez, também concordaram com a prorrogação do Decenvirato por mais um ano porque almejavam ascender a essa magistratura, porém, segundo Maquiavel, entre os primeiros a disputar esses cargos “estava Ápio, que usava de tanta humanidade com a plebe em sua solicitação que seu comportamento começou a ser suspeito para seus companheiros: pois acreditavam que não seria gratuita aquela afabilidade em homem tão soberbo”²¹. Dessa forma, para não se opor a Ápio abertamente, ou seja, aos olhos da plebe, que o favorecia, os nobres pretenderam fazê-lo com astúcia e arte bem como outorgaram a ele autoridade para propor o nome dos dez novos membros da magistratura, pois acreditavam que Ápio não proporia seu próprio nome, o que seria coisa inusitada e ignominiosa, isto é, que fugiria aos costumes civis romanos. Contudo, isso não refreou Ápio, segundo Maquiavel, ele assumiu tal impedimento e

nomeou a si mesmo entre os primeiros, *para espanto e desagrado de todos os nobres*; depois nomeou outros nove, favoráveis a seus fins. E essa nova nomeação,

¹⁹ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 124, grifos nossos.

²⁰ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, pp. 124-5, grifos nossos.

²¹ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 125.

feita por mais um ano, *começou a mostrar ao povo e à nobreza o erro que haviam cometido. Porque Ápio parou de usar a máscara, começou a mostrar sua soberba inata e em poucos dias instilou seus costumes nos companheiros. E, para espanto do povo e do senado, em vez de doze lictores, nomearam cento e vinte.*²²

Assim, os nobres acreditaram que poderiam constranger Ápio a recusar o posto de decênviro porque assumiram que ele agiria segundo os costumes da cidade. No entanto, eles não consideraram a ambição de Ápio e, acima de tudo, não viram que a ordenação romana havia mudado, pois ele poderia propor os nomes de todos os membros do Decenvirato sem que houvesse oposição à sua ação, sem que outro magistrado pudesse refreá-lo, visto que todos os modos ordinários, como os tribunos e os cônsules, estavam suspensos. Nesse sentido, a ação da nobreza não foi um impedimento, mas a ocasião para que Ápio tomasse o estado e se impusesse como senhor de Roma.

A instituição do Decenvirato, então, alterou completamente a ordenação da cidade e engendrou inconvenientes que ocasionaram sua servidão. As disputas e contendas entre o povo e os grandes, assinaladas no início do capítulo por Maquiavel, revelavam a necessidade de uma reforma do estado que reorganizasse as relações políticas, porém, sem chegar a um termo, plebe e nobreza decidiram confiar a tarefa da reordenação a apenas dez cidadãos. O grande equívoco deles, portanto, foi restringir a ação política sem que houvesse possibilidade de oposição e de refreamento a eles, pois, desse modo, os Dez podiam agir segundo seu arbítrio, como Ápio fez ao escolher a si mesmo e a seus companheiros para a nova instituição do Decenvirato.

Assim, Ápio submeteu Roma a sua autoridade e tornou-se senhor da cidade. Tão logo ele e seus companheiros ascenderam à magistratura do Decenvirato novamente, eles passaram a oprimir a plebe, e esta, sem seus tribunos, não tinha nenhum modo de se defender das injúrias, pois, segundo Maquiavel,

*se alguém que tivesse uma queixa de um [decênviro] apelasse para outro, era mais maltratado na apelação do que na primeira sentença. De modo que a plebe, percebendo seu erro, começou, cheia de aflição, a voltar-se aos nobres, e procurou captar um sopro de liberdade onde havia temido a servidão, a tal ponto que conduziu a república àquela condição. E a nobreza se agradava daquela aflição, porque, aborrecidos do presente, desejavam a volta dos cônsules.*²³

Logo, após tomar definitivamente a autoridade pública, a insolência dos Dez se voltou aos populares e estes, sem possibilidade ordinária de refrear os decênviros, apelavam aos nobres em busca de proteção. Os grandes, porém, não intervinham porque acreditavam que poderiam utilizá-la a seu favor, pois eles imaginavam que, ao final do ano complementar estabelecido para a magistratura do Decenvirato, a plebe os apoiaria contra os Dez e eles retomariam sua autoridade com a reinstituição dos cônsules e do Senado.

Contudo, a nobreza mais uma vez se enganou ao acreditar que os Dez seguiriam os costumes romanos e os modos ordinários. Com efeito, ao fim do ano estipulado para sua

²² MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 125, grifos nossos.

²³ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 126, grifos nossos.

magistratura, os decênviros deveriam depor sua autoridade e apresentar as outras duas tábuas complementares às dez primeiras, porém, segundo Maquiavel, as leis estavam escritas, mas não promulgadas, e essa foi

a ocasião para que os Dez continuassem na magistratura; começaram então a *dirigir o estado com violência* e a servir de satélites para a juventude nobre, à qual davam os bens daqueles que condenavam. *Com aqueles presentes a juventude se corrompia e preferia sua licenciosidade à liberdade de todos.*²⁴

Novamente, a nobreza se enganara ao considerar que os Dez deporiam sua autoridade de bom grado e retornariam humildemente a sua condição anterior. Pelo contrário, como os decênviros eram senhores da cidade, dominavam os modos ordinários e concentravam toda autoridade, eles puderam tomar o estado para si, ou seja, mantê-lo com violência e segundo seus interesses. Para tanto, contra parte dos nobres e contra o povo, os decênviros se voltaram aos jovens nobres em busca de apoio e os corromperam por meio de bens e patrimônios. Assim, contra o povo e uma parcela da nobreza, os Dez reuniram a juventude nobre como partidária, formaram uma facção para sustentar seu governo por meio da força e se tornaram senhores de Roma.

Dessa maneira, se em um primeiro momento o conflito mostrava a necessidade de reordenação das relações políticas em Roma, os efeitos da desunião foram prejudiciais para a cidade, dado que o conflito ocasionou a servidão. Assim, do conflito não decorre necessariamente a liberdade, como mostram esses acontecimentos, pois, segundo Maquiavel,

nota-se em primeiro lugar que em Roma se incorreu no inconveniente de criar uma tirania pelas mesmas razões por que nasce a maior parte das tiranias nas cidades: *pelo demasiado desejo do povo de ser livre e pelo demasiado desejo dos nobres de comandar*. E, quando não se acordam na criação de uma lei em favor da liberdade, *mas alguma das partes se põe a favorecer alguém, logo surge a tirania*. O povo e os nobres de Roma acordaram-se na constituição dos Dez, e foram eles constituídos com tanta autoridade por causa do grande desejo de cada uma das partes: *uma de extinguir o título consular, outra o tribunicio.*²⁵

O conflito em Roma se exacerbou a tal ponto que povo e grandes desejavam extinguir as magistraturas de seus adversários, e por isso eles concordaram em constituir os Dez. No entanto, depois, a plebe favoreceu Ápio porque lhe parecia que ele tinha modos populares e se oporia à nobreza em favor da plebe. A nobreza, por sua vez, concordou com a reinstauração do Decenvirato por mais um ano porque almejava essa magistratura, e ela não defendeu a plebe contra Ápio porque acreditou que poderia usar os populares para retomar sua autoridade com a instituição dos cônsules e do Senado sem a necessidade de reinstaurar os tribunos. Logo, à primeira vista, a ação do povo não conduziu Roma à liberdade, pois o excessivo desejo do povo de se opor aos nobres e prejudicá-los resultou na ascensão de um tirano.

²⁴ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 126, grifos nossos.

²⁵ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 127, grifos nossos.

Os acontecimentos da história romana, todavia, mostram outros sentidos da ação do povo.

Com efeito, após esses acontecimentos, os sabinos e os volscos empreenderam guerra contra Roma para o desespero do Decenvirato, pois, segundo Maquiavel, eles logo “começaram a perceber *a fraqueza de seu estado*, porque sem o senado não podiam preparar-se para a guerra, e, reunindo o senado, parecia-lhes que perderiam o estado. Contudo, diante da *necessidade*, tomaram essa última decisão”²⁶. Apenas o Senado tinha a prerrogativa de deliberar ou não sobre a guerra, por isso, os Dez não podiam reunir o exército para responder à agressão dos sabinos e dos volscos sem a autorização dos senadores, ou seja, sem a recriação do Senado. A reinstuição dessa magistratura, porém, reduziria a autoridade dos decênviros e eles perderiam seu estado, visto que a parte da nobreza excluída do governo retomaria sua posição. Nesse sentido, o estado do Decenvirato era fraco porque ele não era capaz de resistir a um acontecimento, à variação da fortuna, por si só, pois eles dependiam de outras partes da cidade, como ficou claro neste acontecimento.

Dessa forma, diante da necessidade, os Dez foram obrigados a reinstituir o Senado para seu prejuízo. A nobreza, então, retomou sua autoridade e rebaixou os Dez, e segundo Maquiavel, “o poder dos Dez teria sido extinto se o senado, *por aversão à plebe*, não tivesse deixado de impor sua própria autoridade, acreditando que, se os Dez depusessem voluntariamente a magistratura, os tribunos da plebe talvez não fossem novamente constituídos”²⁷. Como desejavam se opor à plebe, os nobres mantiveram o Decenvirato e não recriaram os tribunos, pois, desse modo, a plebe não teria proteção e tampouco condições para se opor à força combinada do Senado e do Decenvirato. Logo, a ambição dos grandes, seu desejo de dominar, reordenou a cidade em uma nova configuração que excluía a plebe da autoridade pública e a oprimia porque não havia quaisquer meios ordinários para ela se proteger contra as injúrias dos grandes e dos decênviros. Por conseguinte, pelo seu desejo de dominar, os grandes reordenaram a cidade segundo a servidão e impuseram a opressão sobre o povo.

No entanto, essa ordenação também não resistiu aos acidentes e à variação da fortuna, pois, após a autorização do Senado, ordenaram-se dois exércitos para combater os sabinos e os volscos, enquanto Ápio permaneceu no governo de Roma para manter o estado recém ordenado.²⁸ Em meio a esses acontecimentos, ele passou a desejar Virgínia, porém, como ela não o amava, Ápio almejava tomá-la pela força, e o pai dela, sem esperanças de se opor ao decênviro e desesperado pela situação da filha, a assassinou para que ele não a possuísse, e então, segundo Maquiavel,

se seguiram os tumultos de Roma e dos exércitos, e estes, juntando-se aos remanescentes da plebe romana, foram para o Monte Sacro, onde ficaram até que os Dez depusessem a magistratura, e fossem constituídos tribunos e cônsules, e Roma fosse reconduzida à forma de sua antiga liberdade.²⁹

²⁶ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 126, grifos nossos.

²⁷ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, pp. 126-7, grifos nossos.

²⁸ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 127.

²⁹ MAQUIAVEL, *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*, p. 127, grifos nossos.

A ambição de Ápio, então, não encontrava limites, e não havia nenhuma forma ordinária de se opor a ele, uma vez que a nobreza permitia que os decênviros mantivessem certa autoridade para manter o povo refreado. Assim, desejando possuir Virgínia, não havia forma de refrear Ápio e ele chegou ao ponto de torná-la escrava para consumir seu ímpeto, de modo que Virgílio foi levado ao desespero e acabou por assassinar sua filha, o que, por sua vez, ocasionou a insurreição plebeia. Nessa perspectiva, a revolta da plebe representa o desespero daqueles que não tinham mais garantias ordinárias para sua proteção, pois sua própria vida estava exposta diante da dominação dos decênviros e dos nobres, bem como da guerra que Roma empreendia contra os sabinos e os volscos. Logo, na ausência de modos ordinários que o protegessem, o povo empreendeu uma ação extraordinária e saiu de Roma para se instalar no Monte Sacro com a exigência de que os tribunos fossem restituídos e a cidade voltasse à sua antiga forma.

Assim, o que esses acontecimentos mostram? A ordenação romana, seja com o Decenvirato ou com a posterior reordenação que reinstalou o Senado, expressava a servidão, pois não havia modos ordinários de refrear os nobres e os decênviros, que podiam expressar seu humor e oprimir a plebe sem oposição. O povo, então, se insurgiu por modos extraordinários e expôs a desordem daquela ordenação, dado que, embora sustentasse Roma por meio dos exércitos, ele não tinha voz na política ordinária romana. A ação extraordinária do povo, portanto, investiu contra os modos ordinários, abriu uma brecha no instituído para mostrar a opressão veiculada pelos meios ordinários porque segundo Ramos, “*o desmedido desejo de liberdade se expressa de maneira inesperada, expõe antigas mazelas, confronta seus males*”.³⁰ O *não* do desejo de não ser dominado do povo, expresso por vias extraordinárias, nega o instituído enquanto modo pelo qual se veicula a opressão, posto que o excesso desse desejo, sua indeterminação, sua negatividade, recusa qualquer determinação que encerre o povo em termos positivos, aquisitivos, isto é, qualquer determinação que pretenda se valer dele como objeto – como Ápio, que desejava possuir Virgínia, e os grandes, que oprimiam o povo ao mesmo tempo em que se valiam dele no exército.

³⁰ RAMOS, “Claude Lefort e a escrita democrática”, p. 132, grifos nossos. Ao interpretar a filosofia de Lefort à luz da interpretação que o filósofo francês empreende de Maquiavel, Ramos mostra que o excesso do desejo de liberdade abre uma brecha nos modos instituídos e mostra sua desregulagem em relação a esse desejo. Com efeito, ao retomar a interpretação de Lefort acerca de Maio de 68 na França, Ramos observa que a ação dos insurgentes “fez minar a adesão inconsciente dos estudantes e dos professores ao que organizava a realidade da vida cotidiana. Quando, mais tarde, lançados na rua pela agressão policial na Sorbonne, os estudantes arrancam e atiram paralelepípedos, encontram nesse gesto o equivalente do que haviam feito na universidade. Do mesmo modo, a barricada não tem apenas a função de muro de proteção apto para assegurar a resposta dos agressores, ela é um símbolo de ruptura da ordem, a instituição de uma nova desordem. *Os estudantes agem à margem do âmbito das organizações estabelecidas e nisso atacam o ponto nevrálgico que organiza a vida na sociedade burguesa: a burocratização de todas as atividades, especialmente da ação, reiteradamente apartada do exercício do pensamento. Assim, o desmedido desejo de liberdade se expressa de maneira inesperada, expõe antigas mazelas, confronta seus males.* Não foi um mal localizado que se tornou evidente à vista de todos – o mal de uma Universidade presa a práticas arcaicas ou o mal de um poder que maneja de maneira atrapalhada a violência policial de que dispõe. A Universidade foi o palco da implosão temporária das *estruturas de opressão que permeavam o tecido social*” (RAMOS, “Claude Lefort e a escrita democrática”, p. 162, grifos nossos). Ora, como não reconhecer na plebe romana e nos estudantes de Maio de 68 a encarnação do desejo de liberdade que abre brechas nos modos ordinários para mostrar as fissuras do tecido social, a desordem que a ordem busca maquiavar? Como não reconhecer, nos dois acontecimentos, o excesso do desejo do povo que se volta contra o instituído, a negação dos modos ordinários que mascaram sua opressão, a invenção de novos meios – erguer barricadas na França, e deixar Roma em meio a uma guerra – que escancarem o desajuste entre modos e relações entre os agentes, a desordem que permeia a ordenação?

O humor do povo, portanto, é *desejo de ser* porque ao recusar a dominação ele expressa a liberdade, isto é, a multiplicidade de modos de vida que podem se realizar sobre ele e que não se reduzem à aquisição, ao *desejo de ter*. Nesse quadro, o povo participa da reordenação do corpo social enquanto agente que recusa um modo de vida pautado pela dominação, isto é, em que um ou poucos satisfazem seus desejos às custas da opressão de outros. Contra essa determinação positiva, o povo empreende uma ação extraordinária que desarticula os modos ordinários e mostra seu desajuste, sua desordem, seu desconcerto, ou seja, a opressão que eles veiculam enquanto instâncias de ação ordinária. Assim, não se trata de moralizar os agentes – o “bom” humor contra o “mau” –, mas de compreender o sentido político da desunião e da ação dos agentes: alguns desejam dominar, conquistar, impor a dominação sobre o corpo social a fim de satisfazer seu humor, ao passo que outros desejam não ser dominados, se recusam a ser oprimidos e desejam, por conseguinte, ser livres.

O povo, então, é agente da reordenação da cidade não como aquele que se coloca na posição de ordenador, que concentra autoridade em si e dispõe a cidade segundo seu engenho, mas sim como aquele que recusa a dominação dos grandes e exige a instituição de novas leis e ordenações que reestruturem as relações do corpo social, isto é, que reestruturem a ordenação no sentido da liberdade. Ao contrário do ambicioso que almeja tomar o estado para si, e daqueles que desejam dominar, os modos extraordinários do povo raramente são nocivos à cidade porque, movido pelo desejo de não ser dominado, ele não pretende ocupar o lugar de comando pelo qual exerceria a dominação. Pelo contrário, enquanto povo, seu desejo recusa esse lugar.

Assim, ao recusar a dominação dos grandes, ao se furtar ao comando, o povo expressa outro modo de vida, uma forma diversa de compreender a política e, por conseguinte, de se ordenar o corpo social e a vida política. Essa experiência é a da democracia como abertura de um campo político no qual a autoridade não pertence a ninguém porque é compartilhada por todos, logo, uma experiência que recusa a dominação, o comando, como modo de vida do corpo social. Democracia, portanto, como modo de vida, modo de recusar a dominação pela operação do desejo do povo.

Conclusão

A crise política e a crise da democracia representativa são temas em pauta há alguns anos tanto no Brasil como no mundo.³¹ No caso brasileiro, diante de tantos acontecimentos que vêm ocorrendo ao menos desde as Jornadas de Junho de 2013, torna-se necessário interrogar não apenas nosso sistema político, mas também nossa experiência social e política

³¹ Os fatos a seguir são de conhecimento público, mas seguem algumas referências que permitem situar esse cenário no Brasil e no mundo: 1) o *Atlas da Violência*, que é produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, IPEA (2023), que procura justamente mapear a violência no território brasileiro, disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>; 2) o artigo de Vladimir Safatle (2024), professor do Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), sobre os conflitos sociais no Chile, *Insurrección e institución*, disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/handle/CLACSO/250254>; 3) o livro de Eliane Brum (2019), jornalista, *Brasil, construtor de ruínas*, sobre os conflitos sociais no Brasil; e, ainda, 4) o artigo *O que foi o 8 de janeiro?*, de Bernardo Ricupero (2024), professor do Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=716080>.

para nos questionarmos sobre os sentidos da democracia e de sua construção. Com efeito, em um país no qual a política institucional e movimentos retrógrados avançam contra a floresta, os povos originários, os povos-floresta, a população quilombola, a população preta e periférica, as mulheres, a população LGBTQIAPN+ e outras pessoas vulnerabilizadas e precarizadas, em um país no qual esses grupos são os mais afetados pela violência institucional, policial, simbólica, cotidiana, jurídica, é difícil acreditar que vivemos em uma democracia plena.

Entretanto, alguns defendem que vivemos em uma democracia porque “as instituições estão funcionando”, ou seja, porque não teria havido nenhuma ruptura institucional como o fechamento do Congresso, do STF, ou um golpe militar. Alguns defendem essa posição não apenas diante das violências citadas acima, mas também após o golpe contra Dilma Rousseff, o assassinato de Marielle Franco, a disseminação de fake-news, a pandemia de covid que, em nível federal, foi uma gestão genocida, os acampamentos em frente a quartéis militares que pediam uma intervenção militar, o ataque de 8 de janeiro de 2023 em Brasília. Mesmo diante de todos esses acontecimentos, alguns defendem que o Brasil é uma democracia sólida porque as instituições garantem o funcionamento ordinário da política, isto é, eleições para os cargos executivos e legislativos, debate e aprovação de leis nas instâncias legislativas, julgamentos nos tribunais segundo os ritos formais e oficializados, divisão e equilíbrio entre os três poderes da república, dentre outras formas de funcionamento ordinário da política institucional.

Contudo, é necessário perguntar: a mera operacionalidade das instituições é suficiente para indicar seu sentido político? O simples funcionamento das “leis e ordenações” basta para garantir a liberdade e a democracia?

Diante dessas perguntas, Maquiavel coloca questões essenciais a respeito do sentido da vida política e da experiência democrática. De nada vale o mero funcionamento das instituições se elas mantêm um *status quo* no qual a dominação continua a ser veiculada de forma ordinária sobre os grupos mais vulneráveis da população, isto é, se as leis e ordenações não se vinculam mais à experiência da coletividade. Nesses termos, a democracia não é simplesmente uma forma de governo, antes, ela é uma experiência, um modo de vida³². Como defendemos ao longo de nosso texto, só há democracia quando o povo recusa a dominação dos grandes porque essa recusa expressa a pluralidade, a diversidade e a multiplicidade de modos de vida que não podem ser subsumidos ao domínio de um ou de alguns que almejam restringir a coletividade do corpo social a objeto de seu desejo, ou seja, oprimi-los para saciar seu desejo de posse – o desejo de dominar. O povo, então, não é uma simples categoria sociológica – por exemplo, a população brasileira – mas um conceito político: ele é um agente político múltiplo e plural, atravessado pelo desejo de não ser dominado, o desejo de viver sob diversos modos de vida sem opressão.

Assim, embora estejamos de fato em um sistema político democrático – a democracia liberal representativa – isso ainda é pouco. E é pouco não apenas por causa da opressão dos grandes, mas porque o desejo de liberdade do povo pulsa, porque a experiência democrática transborda uma simples forma de governo. É esse modo de vida, essa liberdade, que o povo constrói por meio de seu desejo. A experiência democrática, portanto, é aquela construída

³² Ao definir a democracia como “modo de vida”, seguimos a reflexão de Chauí em torno da democracia em seu texto *A sociedade democrática*.

pelo povo enquanto agente político, isto é, pelos grupos oprimidos quando eles recusam a dominação dos grandes para construir formas de vida no sentido da liberdade e da democracia. Essa é a experiência democrática que o povo expressa por seu desejo de não ser dominado, e é a democracia que nos interessa construir.

Referências bibliográficas

ADVERSE, Helton. “Maquiavel, a república e o desejo de liberdade”. In: *TRANS/FORM/AÇÃO: Revista de Filosofia*, 30 (2), pp. 33-52, 2007.

AMES, José Luiz. *Conflito e Liberdade: a vida política para Maquiavel*. Curitiba: CRV, 2017.

BRUM, Eliane. *Brasil, construtor de ruínas. Um olhar sobre o país, de Lula a Bolsonaro*. Porto Alegre: Arquipélago Editorial, 2019.

CARDOSO, Sérgio. *Maquiavelianas. Lições de política republicana*. São Paulo: Editora 34, 2022.

CHAUÍ, Marilena. “A sociedade democrática”. In: *O ser humano é um ser social*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2013.

DEL LUCCHESI, Filippo. *Conflict, power and multitude in Machiavelli and Spinoza: tumult and indignation*. New York: Continuum, 2009.

GAILLE-NIKODIMOV, Marie. *Conflit civil et liberté: la politique machiavélienne entre histoire et médecine*. Paris: Honoré Champion, 2004.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Atlas da violência 2023*. Coordenadores: Daniel Cerqueira; Samira Bueno – Brasília: Ipea; FBSP, 2023. Acesso em 27/05/2024. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/9350-223443riatlasdaviolencia2023-final.pdf>.

LEFORT, Claude. *Le travail de l'œuvre Machiavel*. Paris: Gallimard, 1972.

LEFORT, Claude. “Machiavel e la *verità effettuale*”. In: *Écrire: à l'épreuve du politique*. Paris: Calmann-Lévy, 1992.

MAQUIAVEL, Nicolau. *Discursos sobre a primeira década de Tito Lívio*. Tradução MF. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MAQUIAVEL, Nicolau. *História de Florença*. Tradução MF. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe*. Tradução MF. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

MCCORMICK, Jonh P. *Machiavellian democracy*. New York: Cambridge University Press, 2011.

PEDULLÀ, Gabrielle. *Machiavelli in tumult: The Discourses on Livy and the origins of political conflictualism*. Cambridge: Cambridge University Press, 2018.

RAMOS, Silvana de Souza. “Claude Lefort e a escrita democrática”. In: *Revista Discurso*, 48 (1), pp. 155-166, 2018.

RICUPERO, Bernardo. *O que foi o 8 de janeiro?* Artigo - Jornal da USP, 2024. Acesso em 27/05/2024. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=716080>.

SAFATLE, Vladimir. *Insurrección e institución: el caso chileno*. CLACSO, feb-24, pp. 91-122, 2024. Acesso em 27/05/2024. Disponível em: <https://biblioteca-repositorio.clacso.edu.ar/handle/CLACSO/250254>.

SILVA, Ricardo. “A república democrática de Maquiavel: uma crítica à interpretação anti-institucionalista”. In: *Revista brasileira de Ciências sociais*, vol. 33, n. 98, 2018.

SKINNER, Quentin. *Machiavelli: a very short introduction*. Oxford: Oxford University Press, 2000.

VATTER, Miguel. *Between Form and Event: Machiavelli's Theory of Political Freedom*. New York: Fordham University Press, 2014.